## **PORTARIA Nº 008/2020**

"Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a servidor público municipal."

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba - IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob nº 010/2020 torna pública a seguinte **PORTARIA:** 

- Art. 1° Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos **integrais** a contar de **02 de março de 2020**, nos termos do **Art. 6° da EC 41/2003**, **c/c. art. 40**, § **5° da CF/1988**, **e art. 101**, **c/c. art. 76**, **ambos da Lei Municipal 2.370/2006**, à seguinte servidora:
- **ELIANA MARTINS DO RÊGO**, matrícula nº 14.200-0, CPF nº 679.953.226-15, PIS/PASEP nº 190.000.707-94, detentora do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, símbolo PEB1, Nível de Vencimento: 03-G, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
- Art. 2° **Os proventos de aposentadoria serão calculados** nos termos do Art. 6° da EC 41/2003, c/c. art. 40, § 5° da CF/1988, e art. 101, c/c. art. 76, ambos da Lei Municipal 2.370/2006.
- Art.  $3^{\circ}$  Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 02/03/2020.
  - Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, 03 de março de 2020.

ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAÚJO

Diretora Presidente do IPREV PBA CPF.: 003.182.126-09